



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432
10105971/0001-50

Exercício: 2020

DECRETO Nº 98 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.802

Anulação (-)

-556.307,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM

30/12/2020


Adryanna Eulália de Moura Camêlo Torres
Coordenadora de Controle Interno
Portaria 344/2018